

CHAMAMENTO

O Município de Saquarema, através da Secretaria Municipal de Esporte Lazer e Turismo, informa que as inscrições para concorrer ao programa Bolsa Atleta estará aberta no período de **10/10 a 19/10/2018.**

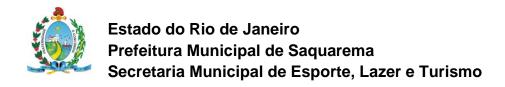
Informamos que para análise do currículo é necessário que o atleta tenha entregue toda a documentação solicitada, caso contrário o mesmo será desclassificado.

INSTRUÇÕES E DOCUMENTOS

CAPÍTULO I

DA FORMALIZAÇÃO DOS PROCESSOS DE CONCESSÃO

- Art. 2º. São condições necessárias à formalização dos processos de solicitação de concessão do benefício, pelos atletas, postulantes às bolsas:
- a) Ser atleta amador;
- b) Estar vinculado a uma entidade representante de sua modalidade esportiva;
- c) Apresentar rendimento de destaque;
- d) Ter residência fixa no município há mais de 12 meses;
- e) Estar em plena atividade esportiva.
- Art. 3º. Para a formalização dos processos relativamente aos requisitos necessários a que se refere o artigo anterior, a administração municipal considerará:
- a) ALTETA AMADOR Praticante de qualquer modalidade desportiva, inclusive futebol de campo, que não receba qualquer forma de remuneração ou de incentivos materiais, apto a participar de competições regulares ou eventuais promovidas pelos sistemas desportivos no âmbito de qualquer ente federado;
- b) ENTIDADE REPRESENTANTE Entidade de prática desportiva, nos termos do art. 16 da Lei nº. 9615 de 24 de março de 1998, em funcionamento regular, representante de modalidade esportiva a que esteja vinculado o postulante;
- c) RENDIMENTO DE DESTAQUE Rendimento superior à média obtida por atletas da mesma modalidade e categoria existente, comprovada por resultados documentados tais como declarações, diplomas e prêmios recebidos;
- Art. 4º. Para a formalização dos processos de solicitação e obtenção do benefício são necessários os seguintes documentos:



- a) Requerimento devidamente preenchido, endereçado ao Secretário Municipal de Turismo, Esporte e Lazer, protocolado na Prefeitura Municipal de Saquarema em nome do atleta ou de seu representante legal;
- b) Cópia do documento de identidade e CPF do atleta e de seu responsável, quando o atleta for menor de idade;
- c) Declaração emitida por entidade de prática desportiva regularmente instituída que ateste a filiação ou vinculação do atleta à mesma e à respectiva modalidade esportiva, sua plena atividade no ano em que haja a solicitação do benefício ou no máximo no ano anterior à mesma, de acordo com modelo anexo;
- d) Documentos que comprovem seu rendimento de destaque em competições entre atletas da mesma modalidade e/ou categoria;
- e) Comprovante de residência por documento expedido por órgãos, concessionárias de serviços públicos ou documento idôneo equivalente, onde se possam evidenciar relação entre o titular da residência e o atleta, emitido em até 60 dias antes da data do requerimento;
- f) Designação da conta corrente em nome do bolsista onde o atleta deseja receber o benefício.